

ESCLARECIMENTO Nº 080/2020

REF: TP 013/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2020

Como integrante da equipe de assistente técnica na tomada de preços nº 013/2020 e a pedido da equipe de licitação do processo, venho esclarecer o questionamento da empresa SELT:

1 – Anexo VI – É exigido junto com a apresentação da proposta, a Composição dos Preços Unitários. Tendo em vista que todos os itens da planilha, apresentados pela Prefeitura, foram cotados na internet, e SINAPI, entendemos que para a Composição de Preços dos materiais seria o nosso valor cotado mais o BDI, e a composição da mão de obra, seria o salário, encargos sociais (já incluído a alimentação e transporte), equipamentos de proteção, acrescido do BDI. E para a camionete, seriam os custos de aquisição, depreciação e combustível. Está correto nosso entendimento?

Caso seja necessário acrescentar mais dados na composição de Preços Unitários além dos já mencionados, solicitamos que esta comissão nos envie o modelo detalhado de como deve ser elaborada a composição de Preços Unitários.

Resposta: A composição dos preços unitários deve seguir a planilha analítica disponibilizada no site da Caixa Econômica Federal (https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_648). Esclarecemos que os itens cotados no mercado (internet) devem ser apresentados conforme descrito no questionamento, isto é, valor cotado mais o percentual de BDI. Os itens de insumo da SINAPI serão apresentados o valor cotado mais o percentual de BDI. Já os itens de Composição SINAPI devem acompanhar a planilha analítica como também a incidência do percentual de BDI. Segue exemplo:

Composição Analítica

SINAPI - 101642 - LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - UN				
Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente
SINAPI-I	12214	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	UN	1,0000000
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0274000
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0274000

2 – Edital – Item 1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

1.2.2. Trata-se de manutenção preventiva e corretiva no parque de iluminação pública, para realizar a substituição de:

b) Luminárias de Led queimadas ou quebradas (que **não** estejam no período de cobertura de garantia de fábrica, quando se tratar de luminária queimada);

Visto que a remuneração será por serviços executados e materiais empregados, conforme planilha orçamentária, pergunta-se:

- 1- Durante os atendimentos a pontos de luminárias de LED, como a contratada saberá se a luminária está em período de garantia ou não?
- 2- No caso da luminária atendida estiver em período de garantia, como será a remuneração para o serviço de deslocamento, análise e report à prefeitura de que o ponto apagado se trata de luminária de LED em período de garantia?
- 3- Visto que conforme Memorial Descritivo, **Tabela 5 - Quantidade de Lâmpada existente em Pouso Alegre**, existem 4.730 luminárias de LED instaladas, solicitamos que nos informe qual a quantidade de luminárias estão em período de garantia e os locais exatos onde estas luminárias estão instaladas.
- 4- Qual procedimento a contratada deverá adotar quando o ponto a ser mantido for de luminária de LED, visto que o edital não especifica em quais locais estas luminárias estão instaladas.

Resposta: Todos os serviços serão solicitados mediante ordem de serviço. A prefeitura irá solicitar em ordem de serviço apenas as luminárias que **não** estejam no período de cobertura de garantia de fábrica e irá informar o tipo de lâmpada a ser trocada na OS. Portanto, o questionamento do item “02” acima não se aplica, uma vez que o controle já é realizado pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Informamos ainda que, conforme Memorial Descritivo há 13.511 lâmpadas tradicionais instaladas, desta forma, o dado referente às lâmpadas de LED também não se aplica, em um primeiro momento, ao objeto deste contrato.

Permaneço à disposição para demais dúvidas.

Itajubá, 11 de Dezembro de 2020.

Flávia Cristina Barbosa
Coordenadora de Projetos
CREA/MG: 187.842/D
(35) 99182-7235

Rua Miguel Vianna, 81 Edifício Benedicto Lemes, sala 07,10 e 12 Morro Chic
(35)3623-8846
www.dacengenharia.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/853A-D3B9-58CC-F8BA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 853A-D3B9-58CC-F8BA



Hash do Documento

CDADFDC23B542C2E6F70F50D7E444B0BFC7232BA474F7B10C203E9028550ED8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2020 é(são) :

- Flávia Cristina Barbosa (Engenheira Civil) - 112.402.766-13 em 11/12/2020 08:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Dec 11 2020 08:28:52 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -22.431009 Longitude: -45.459233100000006 Accuracy: 2706

IP 201.159.155.206

Assinatura:

Hash Evidências:

4DFECFE82E5795D717D38131AC9AB7292729541D998E5537D01EE6BA33B1B2DB

